Eleições no Haiti contarão com a segurança de cerca de 12 mil militares

As eleições do Haiti terão proteção policial. Pelo menos 12 mil militares, entre policiais e integrantes das Forças Armadas de vários países que atuam na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (Minustah), vão atuar no segundo turno das eleições, no próximo dia 20 de março. O Conselho Eleitoral Provisório informou que 8.500 militares e 3.500 policiais das Nações Unidas estarão nas principais cidades haitianas. As informações são da *Agência Brasil.*

A iniciativa foi tomada depois de a Organização dos Estados Americanos (OEA) ter advertido sobre a ocorrência de irregularidades no primeiro turno das eleições, em novembro de 2010. A porta-voz da Minustah, Sylvie Van Den Wildenberg, afirmou que os militares darão apoio nas áreas de segurança, logística e assistência técnica ao Conselho Eleitoral Provisório e ao governo do Haiti. O esquema nos centros de votação e apuração será fornecido pelas forças de segurança.

A Minustah e os policiais das Nações Unidas farão o acompanhamento das urnas com as cédulas eleitorais e do transporte de material de campanha. Os militares, em parceria com a Polícia Nacional do Haiti, treinarão os agentes de segurança que vão trabalhar em 1.500 centros de votação.

No próximo dia 20, a ex-primeira-dama Mirlande Manigat, que é casada com o ex-presidente haitiano Leslie Manigat (1988) e que é de oposição, enfrentará Michel Martelly, um dos músicos mais populares do Haiti, no segundo turno.

No começo deste ano, a Organização dos Estados Americanos (OEA) recomendou ao Conselho Eleitoral Provisório do Haiti mudar a ordem dos candidatos. A sugestão de substituir o governista Jude Célestin por Martelly foi acatada.

A disputa eleitoral no Haiti ocorre no momento em que a sociedade tenta reconstruir o país, devastado pelo terremoto de 12 de janeiro de 2010, que deixou mais de 220 mil mortos. A situação se agravou com a epidemia de cólera que matou mais de 4 mil haitianos.

Date Created
22/02/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.